ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 652-1780
Fone 652-5483 – E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br
www.camara-butia.rs.gov.br

À Câmara Municipal de Vereadores de Butiá
Butiá - RS

O Ver. TAUGO SOUZA BRUM vem, na forma regimental, apresentar o seguinte:

REQUERIMENTO nº 0037/2009

PROTOCOLO
Em 03/09/09 14:55 h
Jones Almeida
Câmara Municipal de Vereadores
BUTIÁ - RS

REQUER QUE A MESA DIRETORA DESTA CASA LEGISLATIVA, AGENDE UMA REUNIÃO COM A DIRETORIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO, IPERGS, PARA VER A POSSIBILIDADE DE FIRMAR CONVÊNIO PARA QUE OS SERVIDORES DESTE PODER LEGISLATIVO POSSAM TER UM PLANO DE SAÚDE.

CONSIDERANDO que os servidores deste Poder Legislativo não possuem Plano de Saúde;

CONSIDERANDO que esta Casa aprovou recentemente o Projeto de Lei 2700/09 do Poder Executivo o qual está firmando convênio com o IPERGS para que os seus servidores tenham um Plano de Saúde, o que é uma atitude louvável;

CONSIDERANDO que está previsto no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Orçamento, recursos para que este Poder Legislativo ofereça um Plano de Saúde aos seus Servidores;

CONSIDERANDO que a saúde no País é precária e que o atendimento pelo SUS não é dos melhores, dependendo da situação consultas e exames demoram meses e até anos para serem agendados;

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 652-1780
Fone 652-5483 – E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br
www.camara-butia.rs.gov.br

CONSIDERANDO que não podemos nos furtar de oferecer um bom Plano de Saúde aos nossos servidores e acreditando que todos os Vereadores querem o melhor para os Servidores desta Casa e não irão se opor a este Requerimento,

REQUEREMOS que a Mesa Diretora desta Casa Legislativa, agende uma reunião, com urgência, com a Diretoria do Instituto de Previdência do Estado, IPERGS, para ver a possibilidade de firmar convênio com aquele Instituto para que os servidores deste Poder Legislativo possam ter um Plano de Saúde. Requeremos ainda, que os Vereadores que irão participar dessa reunião sejam acompanhados pelo Assessor Jurídico, bem como pela Contadora e por um (a) funcionário (a) desta Casa, a fim de que o assunto seja amplamente discutido com a Diretoria daquele órgão para que este assunto seja solucionado o mais rápido possível.

Sala das Sessões, 03 de setembro de 2009.

Ver. Taugo Souza Brum
PRB

Digitalizado com CamScanner